



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO N° 038, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

*“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.451.0019.1006 - Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha n° 102  
Valor: R\$ 121.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0006.2015 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha n° 180  
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social  
Programação: 08.244.0016.2050 - Coord. Administrativa da Assistência Social  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha n° 410  
Valor: R\$ 7.000,00

**Art. 2º** - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.451.0020.1009 - Obras em Praças Públicas e Área Verde



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 107

Valor: R\$ 148.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 13 dias do Mês de Abril do ano de 2022.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa